

Pirassununga, 14 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 41/2020. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP. OBJETO: Ressolagem de pneus. Valor R\$ 49.342,64. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020. Assinatura: 18 de agosto de 2020. Pirassununga, 14 de agosto de 2020. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 42/2020. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: J.P.BELEZE EPP. OBJETO: Ressolagem de pneus. Valor R\$ 29.810,00. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020. Assinatura: 18 de agosto de 2020. Pirassununga, 14 de agosto de 2020. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 43/2020. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP. OBJETO: Ressolagem de pneus. Valor R\$ 3.800,00. TOMADA DE PREÇOS nº 06/2020. Assinatura: 18 de agosto de 2020. Pirassununga, 14 de agosto de 2020. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 44/2020. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI EPP. OBJETO: Ressolagem de pneus. Valor R\$ 4.400,00. TOMADA DE PREÇOS nº 06/2020. Assinatura: 18 de agosto de 2020. Pirassununga, 14 de agosto de 2020. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 87/20. Processo Administrativo: 2701/20. Tomada de Preços: 04/20. Objeto: contratação de empresa para recapeamento asfáltico, em CBUQ, em diversas ruas do Município. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 17 de agosto de 2020. Os envelopes deverão ser protocolados até as 14:00 horas do dia 04 de setembro de 2020, na Seção de Licitações. Pirassununga, 12 de agosto de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL

Edital: 90/20. Processo Administrativo: 1131/20. Pregão Presencial: 24/20. Objeto: contratação de fornecimento de link de internet de fibra ótica para diversas Secretarias. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 17 de agosto de 2020. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 27 de agosto de 2020, na Seção de Licitações. Pirassununga, 14 de agosto de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Edital: 65/20. Processo Administrativo: 2200/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00040. Pregão Eletrônico: 35/20. Objeto: Registro de Preços de serviços de administração e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) para atender a frota de veículos, máquinas e equipamentos oficiais ou cedidos para a Prefeitura Pirassununga. Proponentes: 03. Ata de Registro de Preços nº 116/20. Compromissária: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 13/08/20. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.



Pirassununga, 14 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

Secretaria Municipal de Finanças

SEÇÃO DE TESOOURARIA

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, e conforme artigo 5º da Lei 8666/93:

“Art. 5º- Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”

C.I. Nº 246/2020: Em atendimento ao art. 5º da Lei nº 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor G-ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP; CNPJ nº 05.212.966/0001-06 referente a nota fiscal abaixo, no valor total de R\$ 48.003,53. Trata-se o referido pagamento da execução dos serviços contínuos no sistema de iluminação pública (Data referência: 12/05/2020 a 11/06/2020); o pagamento da referida NF deverá ser feito, uma vez que já foram prestados, permitindo assim a continuidade sem tumulto, da prestação dos serviços. Destarte, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor acima indicado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Fornecedor: G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP;

Empenho: 404 de 30/01/2020;

Nota Fiscal de Serviço: 877, emitida em 16/06/2020;

Valor bruto Nota Fiscal 877: R\$ 48.003,53

Descontos: IRRPJ R\$ 476,04 e ISS R\$ 2.400,18;

Valor líquido : R\$ 45.127,31

Vencimento: 17/07/2020

Pagamento: 13/08/2020

Recurso: Geral.

Pirassununga, 13 de Agosto de 2020.

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

- DECRETO Nº 7.596, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 -

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 708, de 27 de abril de 1999,

DECRETA :

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 7.518, de 8 de maio de 2020, que reconduziu os membros do **Conselho Municipal de Educação** passa a vigorar com a seguinte redação:

V - Representante dos Pais de Alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública:

a) Odirley Aparecido de Mello Montesino

b) Taciana Zanirato Tommaso (suplente)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de agosto de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO